



Nº.

**Seção Judiciária da Paraíba**

Vara  
10ª

Número do Processo  
0002757-74.2010.4.05

Classe

**AUTOR** (Exequente, Expropriante, etc.)

AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

**RÉU** (Executado, Expropriado, etc.)

AILTON QUEIROZ DE FARIAS & CIA LTDA E OUTRO

**LOCALIZAÇÃO DOS BENS:**

Loteamento Recanto do Poço, Cabedelo/PB

**DEPOSITÁRIO:**

Leandro Prudente Ferreira

Data da Penhora  
08/08/2013

Paulo Jorge de Souza

, Oficial de Justiça – Avaliador, em cumprimento ao respeitável **MANDADO DE REAVALIAÇÃO**, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço de localização dos bens, acima indicado, onde procedi à reavaliação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

01 (Um) Lote de terreno próprio, sob o nº 27 da Quadra “F”, do Loteamento Recanto do Poço, Município de Cabedelo/PB, Limitando-se ao Norte com fundos do Lote 06 da mesma Quadra, ao Sul com a Rua Projetada IX, a Leste com o lado direito do Lote 28 da mesma Quadra e a Oeste com o lado esquerdo do lote 26 da mesma Quadra, medindo 14m00 de frente e fundos por 30m00 de comprimento em ambos os lados. Registrado no Cartório do Município de Cabedelo, matrícula 002673, Livro 1-I, fls 175..

Reavalio em R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil real), incluindo uma pequena construção nos fundos, de modo que mantenho o mesmo valor, haja vista os imóveis ultimamente não obtiveram valorização de mercado. Dou fé.

J. Pessoa, 20 de novembro, 2019.

Paulo Jorge de Souza  
Oficial de Justiça Avaliador.

